PREFEITURA DE

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a MARIA ROSÂNGELA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 2004154, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Insalubridade, em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base do cargo efetivo, de acordo com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.049/95 datada em 07 de abril de 1995.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 16 de janeiro de 2019.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 08 de janeiro de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira **Prefeito**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 08 de janeiro de 2020.

Katarina Cavalcante Tenoiro Vieira Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional